



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0240/2022
03 DE OUTUBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o que dispõe o Memorando nº 105/2022 do Departamento de Gestão;

CONSIDERANDO o Boletim de Ocorrência nº 00111054/2022 da Delegacia Virtual de Sergipe;

RESOLVEM:

Art 1º - Determinar a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar eventuais responsabilidades no acidente de trânsito com o veículo pertencente a frota do Coren/SE, placa QMC 9897, ocorrido o dia 28 de setembro de 2022;


Art 2º – Designar o Advogado, **Dr. José Fonseca Gesteira Neto**, a Empregada Pública, **Sra. Andréa Garcia Moreno de Carvalho** e o Empregado Público **Sr. Guilherme Diangelis Gomes**, sendo a comissão presidida pelo primeiro;

Art 3º - A comissão, ora constituída, terá o prazo de 30(trinta) dias, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência ao plenário deste conselho;

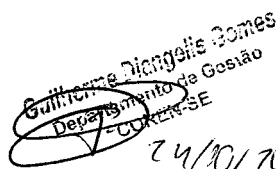
Art 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;


Art 5º - Dê ciência e cumpra-se.


Aracaju, 03 de outubro de 2022


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário


Guilherme Diangelis Gomes
Departamento de Gestão
COREN-SE
22/10/2022


Dr. José Fonseca Gesteira Neto
Advogado COREN/SE
OAB/SE 4163


Andréa Garcia Moreno de Carvalho
Assessora
COREN-SE
07/10/2022